



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Acta n.º19**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE SETEMBRO  
DE DOIS MIL E VINTE.**

----- Aos **dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco Filipe Barreiros Pires, Paula Cristina Calado Chuço, Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes e Bruno Alexandre Croca Brites**-----

----- A presente reunião foi realizada por **via Skype** uma vez que devido à evolução da pandemia da doença COVID-19, tornou-se necessário conter a transmissão e a expansão da referida doença.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Pela **Senhora Vereadora, Paula Cristina Calado Chuço**, foi questionado se existem novas regras no Concelho de Mora, dado o Estado de Contingência decretado desde o dia quinze de setembro de dois mil e vinte.-----

----- Pelo **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, foi respondido que as novas regras são gerais para todo o País. Em relação aos horários de funcionamento dos estabelecimentos, caso não haja abusos, os mesmos não sofrerão restrições.-----

----- Eram **dez horas**, o **Senhor Presidente, Luis Simão Duarte de Matos**, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta.-----

----- Seguidamente o **Senhor Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi **aprovada por unanimidade**.-----

----- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**.-----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: PROJETO DE ARQUITETURA:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo**, com o seguinte projeto de arquitetura em nome de:-----

- **Jorge Manuel Pratas Reis**, para alteração de muro, processo n.º 8/2020, sito na Rua Movimentos das Forças Armadas, n.º 46, em Brotas.-----

A **Câmara Municipal** aprovou por unanimidade o **projeto de arquitetura** referente à alteração de muro, sito na Rua Movimentos das Forças Armadas, n.º 46, em Brotas, de harmonia com o Parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer. Mais foi **deliberado por unanimidade** conceder um **prazo de seis meses** para a apresentação do projeto de estabilidade ou termo de responsabilidade subscrito por técnico responsável por esse projeto que ateste que a operação não carece dessa especialidade, em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do artigo 20.º do regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

----- **Ponto um - dois: PROJETOS DE ESPECIALIDADES - ALTERAÇÕES:**

Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** sobre o projeto de especialidades, em nome de **Manuel Silva da Rosa**, Processo 17/2018. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação que foi dada pelo Decreto-Lei 136/2014 de 09/09, foram apresentados os projetos de especialidades relativos ao processo referenciado em epígrafe, respeitantes à alteração durante a execução da obra, consistente na redução da área de implantação e construção.-----

Relativamente à ficha de segurança contra riscos de incêndio mantém-se o que já foi referido no âmbito da apreciação dos projetos iniciais: a ser necessária a

colocação de marco ou boca-de-incêndio à distância regulamentar, deverá o requerente solicitar ao Município a sua instalação, que decidirá a melhor localização para a mesma.-----

Encontrando-se os projetos apresentados instruídos c/ termos de responsabilidade em conformidade com o artigo 20º do RJUE, o que dispensa a sua apreciação, estarão reunidas as condições para a deliberação final de deferimento do pedido.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o projeto de especialidades de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.-----

----- **Ponto um - três: EMISSÃO DE CERTIDÕES**: Presentes os seguintes pedidos de emissão de certidões em nome de:-----

- **João Luís Boino Anania**, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 449 da Freguesia de Pavia** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 424 da mesma freguesia, implantado no prédio rústico descrito na matriz sob o artigo 15, Secção AA, com a área de implantação e de construção de 117,00 m2.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

- **Aldina de Fátima Ramos Cabeças Vieira**, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 696 da Freguesia de Pavia** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1161 da mesma freguesia, localizado na Rua 25 de abril, n.º 19, com a área de implantação de 121,60 m2 e de construção de 112,24 m2.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

- **Luis Manuel Ameixeira Caeiro**, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 1180 da Freguesia de Pavia** e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 514 da mesma freguesia, localizado na Travessa dos Moinhos, com a área de implantação e de construção de 18,00 m2.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE AÇÃO SÓCIO CULTURAL:**

Não houve assuntos presentes.-----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **2.948.490,48€ (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa euros e quarenta e oito centimos)** e **Dotações não Orçamentais** no valor **15.716,85€ (quinze mil, setecentos e dezasseis euros e oitenta e cinco centimos)**.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento.-----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente **mapa de pagamentos** autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **76.047,01€ (setenta e seis mil, quarenta e sete euros e um**

cêntimo).-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento.-----

----- **Ponto três - três: 3ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2020:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para deliberação a proposta **da 3ª Alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mora, para o ano de 2020.**-----

Esta alteração pretende ajustar o mapa de pessoal às necessidades dos serviços, sendo criado:-----

- Um lugar de assistente técnico, a tempo indeterminado, para a Divisão Administrativa e Financeira, para preparar a saída para a aposentação de alguns funcionários;-----

- Um lugar de assistente operacional na Unidade de Ação Sócio Cultural, a tempo determinado, para a área da componente de apoio à família e de acordo com o Protocolo existente com a DGEST.-----

Mais se propõe enviar a referida proposta para deliberação da **Assembleia Municipal**.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a proposta elaborada da **3ª Alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mora, para o ano de 2020** e enviá-la à **Assembleia Municipal** para aprovação, de harmonia com o artigo 25, alínea o) da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- **Ponto três - quatro: CONSULTA PRÉVIA CPR 12/2020, REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MORA - VIVEIRO DE EMPRESAS -**

**APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** remetendo para reunião de **Câmara Municipal** para ratificação a aprovação da minuta do contrato do procedimento referencia-

do em epígrafe, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2020.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade ratificar a aprovação da minuta do contrato do procedimento referenciado em epígrafe, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2020.-----

----- **Ponto três - cinco: 3ª. ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020-2023:** Presente informação da **Divisão**

**Administrativa e Financeira** enviando para deliberação em reunião ordinária, junto segue a proposta da **3ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023**. Esta alteração modificativa teve como objetivo:-----

- Ajustar a calendarização de alguns projetos, fazendo a previsão da despesa para os anos seguintes.-----

Mais se propõe para deliberação a **aprovação da plurianualidade dos projetos** referidos nesta 3ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023.-----

Propõe-se também, enviar a referida proposta da 3ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023 e a assunção dos compromissos plurianuais dos projetos sujeitos a esta alteração, para deliberação **da Assembleia Municipal**.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar a **3ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos**. Mais deliberou por unanimidade aprovar a **assunção dos compromissos plurianuais dos projetos sujeitos a esta 3ª alteração modificativa**. Também deliberou por unanimidade enviar à **Assembleia Municipal** a referida proposta da **3ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023 e a assunção de com-**

**promissos plurianuais dos projetos sujeitos a esta alteração para deliberação.**-----

----- **Ponto quatro - : EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS**

**E AMBIENTE:** Não houve assuntos presentes.-----

----- **Ponto cinco - : EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto cinco - um: DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes despachos do Senhor Presidente:-----

- **Em que determinou** aprovar o auto de medição n.º 02, referente aos trabalhos contratuais da empreitada com a designação "Melhoria da eficiência Energética do Jardim de Infância de Pavia - Construção Civil", valor de - 1.134,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um valor total de trabalhos a menos de 1.202,04€ (mil, duzentos e dois euros e quatro cêntimos). Mais determino que o valor dos referidos trabalhos a menos seja pago pelo empreiteiro J.A.V. - Materiais de Construção, Lda ao Município de Mora, uma vez que os mesmos foram pagos em fatura anterior.-----

- **Em que determinou**, aprovar o Cálculo Definitivo da Revisão de Preços, anexo ao presente despacho, referente à empreitada com a designação "Melhoria da eficiência Energética do Jardim de Infância de Pavia - Construção Civil", tendo sido apurado o valor de 0,00€ (sem IVA).-----

- **Em que determinou**, aprovar a Conta Final, anexa ao presente despacho, referente à empreitada com a designação "Melhoria da eficiência Energética do Jardim de Infância de Pavia - Construção Civil", tendo sido apurado o valor final de 19.045,00€ (sem IVA).-----

- **Em que determinou**, aprovar a Conta Final, anexa ao presente despacho, referente à empreitada com a designação "Melhoria da eficiência Energética do Jardim de Infância de Pavia - Equipamento", tendo sido apurado o valor final de 57.540,00€ (sem IVA).-----

- **Em que determinou**, autorizar a funcionária Isabel Sofia Galvoeira Ramalho, a praticar o regime de teletrabalho no período compreendido entre 24 de agosto e 11 de setembro de 2020. De referir que apesar de estar em regime de teletrabalho, sempre que haja necessidade do serviço, a referida funcionária deverá deslocar-se aos serviços da Câmara Municipal.-----

- **Em que determinou**, que devido ao facto de prestar manutenção e acertar o Relógio da Torre em Mora, seja dado 5 dias úteis de descanso, por ano, ao Funcionário Teotónio Manuel Carapinha.-----

- **Em que determinou**, adjudicar à Cármen Judite dos Santos Vieira Pires - NIF: 227956702 em conformidade com o Caderno de Encargos a "Prestação de serviços na área da componente de apoio à família no Jardim de Infância de Pavia" pelo valor de 3.713,92€ (três mil, setecentos e treze euros e noventa e dois centimos), mais IVA, por apresentar a proposta mais vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. **Mais determinou** que nos termos do artigo 95º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, a redução do contrato a escrito é dispensado e entende-se que o mesmo resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta. **Designou** como Gestor do Contrato a Técnico Superior José Joaquim Marques Ramalho, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.-----

----- **Ponto cinco - dois: PRÉMIO JOVEM CIENTISTA DO ANO DE 2019:**  
Presente informação do **Fluviário** informando que como já vem sendo habitual



e no âmbito do Núcleo de Investigação do Fluvial de Mora, foi lançado novo concurso ao "Prémio Jovem Cientista do Ano de 2019".-----

Depois de abertas as candidaturas e de analisadas as contribuições dos elementos do júri que participaram nesta edição do Prémio Jovem Cientista, o vencedor foi o **Dr. Francisco J. Oficialdegui**, que se apresentou a concurso com a publicação científica "Unravelling the global invasion routes of a worldwide invader, the red swamp crayfish (*Procambarus clarkii*). Freshwater Biol. 64:1382-1400".-----

Deste modo, e de acordo com o Regulamento do Núcleo de Investigação, propõe-se a atribuição ao vencedor de um prémio monetário no valor de **1.000,00€**.

Mais se informa que a **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo MoraAvis**, patrocinará este prémio com a atribuição na íntegra desse mesmo valor.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder um prémio monetário no valor de **1.000, 00€** ao **Dr. Francisco J. Oficialdegui, vencedor do concurso ao "Prémio Jovem Cientista do Ano de 2019"**, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor e de acordo com o Regulamento do Núcleo de Investigação. -----

O **Crédito Agrícola Mútuo Moravis**, patrocinará este prémio com a atribuição na íntegra desse mesmo valor.-----

----- **Ponto cinco - três: CATÁLOGO EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS BASEADAS NO PCI DO ALENTEJO E RIBATEJO - PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL - EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS - VIVER OS VINHOS E AS VINHAS DE CABEÇÃO**: Presente informação dos **Fundos Comunitários** sub-

metendo à aprovação o **Projeto Experiências Turísticas - Viver os Vinhos e as Vinhas de Cabeção - Património Cultural Imaterial/Catalogo Experiências Turísticas baseadas no PCI do Alentejo e Ribatejo**.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o **Projeto Experiências Turísticas - Viver os Vinhos e as Vinhas de Cabeção - Património Cultural Imaterial/Catalogo Experiências Turísticas baseadas no PCI do Alentejo e Ribatejo**, de harmonia com a presente informação.-----

----- **Ponto cinco - quatro: PRONUNCIA SOBRE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMINIO DA ACÇÃO SOCIAL, PREVISTA NO DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE**

**AGOSTO**: Presente informação do **Presidente da Câmara** que o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto concretiza a transferência para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

Considerando que:-----

a) O Artigo 16º do Decreto-Lei em questão refere-se aos recursos financeiros para os anos de 2020 a 2022 e no N.º 1 assegura a receção pela Câmaras Municipais, no prazo de 30 dias corridos após a entrada em vigor do DL em questão, de projeto de mapa contendo os elementos financeiros, os recursos humanos em causa e respetivos rácios, os acordos e os protocolos vigentes, bem como o número de processos familiares em acompanhamento e outros dados considerados relevantes;-----

Não podendo a **Câmara Municipal** pronunciar-se sobre o seu teor, uma vez que à data do presente não rececionou quaisquer mapas, não poderá manifestar concordância ou discordância com os mesmos.-----

b) A transferência de competências neste domínio, à semelhança de outros que

a **Câmara Municipal de Mora** não assumiu, colocaria à autarquia problemas de gestão e subfinanciamento que, no limite, comprometeriam a resposta pronta à população e a defesa dos seus interesses, atentando a relação de proximidade com a comunidade que hoje conseguimos.-----

c) A estrutura da Câmara Municipal em termos de recursos humanos e financeiros não suportaria a implementação destas medidas na área da ação social que, pela sua dimensão e envergadura, comprometeriam o normal funcionamento da organização.-----

d) A concretização destas medidas não consubstancia um reforço do serviço público prestado às populações nem uma efetivação das competências/funções sociais do Estado, a Câmara Municipal de Mora entende não assumir as competências no âmbito da Ação Social.-----

Proponho que, conforme o n.º 2 do artigo 24º, a **Câmara Municipal de Mora** comunique à Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, a pretensão de não assumir as competências previstas no Decreto-Lei em causa, bem como proceda ao preenchimento de Formulário para o efeito no Portal Autárquico.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por maioria, com uma abstenção da Vereadora Paula Cristina Calado Chuço, não aceitar a transferência de competências na Área da Ação Social.-----

Mais deliberou remeter esta matéria à **Assembleia Municipal** para deliberação e informar a DGAL da deliberação dos órgãos municipais.-----

----- **Ponto seis - : APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade.-----

----- **ENCERRAMENTO**: E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Chefe da **Divisão Administrativa/Financeira**, a lavrei, subscrevo e assino.-----